

**PORTARIA 094/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO** , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Assessor Legislativo CLEOSMAR LUIS SENTENA a importância de **R\$ 1.311,62 (Hum mil trezentos em onze reais, com sessenta e dois centavos)**, proveniente de duas diárias com pernoite e uma sem pernoite à cidade de Porto Alegre, com ida no dia 17/04/2024, com saída marcada em torno de 09hs de Guaporé até Porto Alegre e retorno no dia 19/04/2024, por volta de 12hs, o qual participará de um Curso Prático de Elaboração de Leis Eficazes na Sede do IGAM.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO**  
**PRESIDENTE**